



**PROCESSO : 49.885-8/2023**  
**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SES**  
**ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

### **DESPACHO**

Nos termos do art. 55, *inciso III*, e do art. 358 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de parecer.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**DENISE SUSZEK**  
Chefe de Gabinete do  
Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 048/2021

